PORTARIA nº. 533/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REVOGA a portaria 472/2023 que concedia licença-prêmio à servidora **JAILA FERNANDA KUCARZ SCHINDLER,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, a partir do dia 19/09/2023 à 18/10/2023, com a mesma retornando a suas atividades a contar do dia 02 de Outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 03 de Outubro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.